



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00039/2024

Processo SEI Nº HMMG.2022.00001840-40

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 282/2022

Termo de Contrato de Origem nº H00020/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 60.040.599/0001-19, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00001840-40, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 03 (três) meses, a partir de 02 de março de 2024.

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato a Acréscimo de 20,81%, correspondendo ao valor de R\$ 56.458,96 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) do valor inicial atualizado, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, passando o valor global atualizado do contrato é de R\$ 338.895,44 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante legal: Geraldo Marins dos Reis Junior

RG nº: 07.626.356-3

CPF nº: 060.820.838-81



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MARINS DOS REIS JUNIOR, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 09:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 29/02/2024, às 14:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 29/02/2024, às 14:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10384919** e o código CRC **93CC4B82**.